



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

De 08 de Março de 2022

APROVADO
EM 08/03/2022

Autoria do Vereador: **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**

Fábio Rosa de Oliveira

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, em comemoração ao **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, parabenizando todas as Mulheres, em Especial as Mulheres Dorenses.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE,
em 08 de março de 2022.

FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Vereador